Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.14, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

AS PRÁTICAS DO NAPNEE NA PANDEMIA COM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO IFMG CAMPUS BETIM

NAPNEE PRACTICES DURING THE PANDEMIC WITH STUDENTS WITH DISABILITIES AT IFMG BETIM CAMPUS

KAROLAINE CRISTINA PIMENTA DE SOUZA
PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA, IFMG SJE, BRASIL
E-mail: karolainecristinapimenta@gmail.com

PALOMA FRONTZEK ALEIXO
PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA, IFMG SJE, BRASIL
E-mail: palomafaleixo@gmail.com

Recebido: 01/07/2025 – Aceito: 30/07/2025

Resumo

O objetivo deste trabalho foi analisar se as práticas desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) no IFMG Campus Betim durante a pandemia de COVID-19 garantiram o acesso e permanência das pessoas com deficiência nos cursos técnicos. Para isso, foram definidos três objetivos específicos: verificar as leis municipais de Betim sobre os direitos das pessoas com deficiência até 2019, realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema e coletar dados quantitativos sobre alunos com deficiência matriculados nos cursos técnicos. A pesquisa foi conduzida por meio de levantamento quantitativo das matrículas no NAPNEE nos anos de 2020, 2021 e 2023. Os resultados indicaram que não houve evasão dos alunos acompanhados pelo NAPNEE durante a pandemia e, além disso, o número de alunos auxiliados pelo núcleo aumentou progressivamente ao longo do período analisado. Conclui-se que foram implantadas práticas adaptativas às necessidades dos estudantes acompanhados pelo núcleo, que garantiu a continuidade do percurso acadêmico.

Palavras-chave: Educação Especial; Pandemia; NAPNEE.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.14, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

Abstract

The objective of this study was to analyze whether the practices developed by the Special Educational Needs Service Center (NAPNEE) at IFMG Campus Betim during the COVID-19 pandemic ensured access and retention of students with disabilities in technical courses. Three specific objectives were defined: to verify municipal laws of Betim on disability rights up to 2019, conduct a literature review on the topic, and collect quantitative data on students with disabilities enrolled in technical courses. The research used a quantitative survey of NAPNEE enrollments in 2020, 2021, and 2023. Results indicated no dropout of NAPNEE-supported students during the pandemic, and the number of students assisted by the center increased over the period. It was concluded that adaptive practices were implemented to meet the needs of the students, ensuring their academic continuity.

Keywords: Special Education; Pandemic; NAPNEE.

1. Introdução

O interesse pelo campo da Educação Especial (E.E) relacionado ao cenário da pandemia da COVID-19 surgiu a partir de experiências anteriores no contexto acadêmico. As discentes envolvidas trabalham na área da educação e tem afinidade pelo eixo de humanidades. O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) campus de Betim, apresenta uma amplitude de cursos técnicos integrados, além de ter um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) de assessoramento voltado às ações inclusivas no campus.

No município de Betim - MG no dia 3 de maio de 2019, foi aprovada a lei no 6.500, que dispõe sobre os direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, e dá outras previdências. Em seu 3° artigo, inciso IV, dispõe sobre o acesso e direito à educação e ao ensino profissionalizante, o que se refere aos cursos ofertados pelo IFMG Campus Betim. Além disso, a lei municipal de Betim n° 3.419, de 15 de janeiro de 2001 estabelece mecanismos de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência. E o decreto no 27.413 de 27 de julho de 2009 nomeia membros do grupo gestor local para o programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência (BPC) no município. Essas leis podem ser associadas ao direito dos alunos com deficiência de acessarem e permanecerem em cursos

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

profissionalizantes do IFMG, garantindo apoio institucional, acessibilidade, e a adequação de serviços para uma inclusão efetiva no ambiente educacional.

Diante do contexto apresentado e das leis que resguardam o acesso e permanência das pessoas com deficiência no ensino técnico no município de Betim, cabe a reflexão sobre as barreiras tecnológicas, de pensamento, atitudinais e de aprendizado que foram maximizadas no contexto do ensino remoto para alunos com deficiência. Os objetivos específicos foram: 1. Verificar leis disponíveis no município de Betim no ano de 2019 sobre os direitos da pessoa com deficiência; 2. Fazer uma revisão bibliográfica de textos acadêmicos relacionados ao tema; 3. Coletar de dados quantitativos de alunos com deficiência matriculados na pandemia no IFMG Campus Betim, por meio do contato com o NAPNEE do Campus.

Por efeito disso, o problema eleito para a pesquisa foi: De que forma as leis municipais de Betim, em conjunto com as práticas desenvolvidas pelo NAPNEE do IFMG Campus Betim, contribuíram para assegurar o acesso, a permanência dos alunos com deficiência e necessidade educacionais especiais nos cursos técnicos durante a pandemia de COVID-19, considerando os resultados quantitativos de matrículas de 2020, 2021 e 2023?.

2. Revisão da Literatura

Segundo Bridi (2009), as pessoas com deficiência historicamente foram marginalizadas, com o enfoque na patologização. Acreditava-se que essas pessoas não eram capazes de aprender ou serem escolarizadas e por isso destinava-se a eles o atendimento em classes e escolas especiais ou ensino comum. Esse tipo de segregação limita o desenvolvimento de habilidades sociais e a troca de experiências, reforça o preconceito, perpetuando a ideia de que esses alunos são "diferentes" e incapazes de acompanhar o ensino regular, além de reduzir a expectativa acadêmica, visto que, em muitos casos, o conteúdo é simplificado, o que pode prejudicar o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008):

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

> Consideram-se alunos com deficiência aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade (BRASIL, 2008, p. 15).

O NAPNEE é um setor da instituição responsável por viabilizar uma educação inclusiva estabelecida na valorização das diferenças e no respeito, este suporte é um direito do aluno com deficiência, porém o serviço deve ocorrer em colaboração com o(a) professor(a) regente do curso, pois os profissionais da NAPNEE irão averiguar as barreiras enfrentadas por esses sujeitos e poderão fornecer os recursos para que o(a) estudante possa desenvolver suas funções cognitivas, sociais e de aprendizagem. Porém a prática cotidiana ocorre no desenvolvimento das atividades em sala de aula e por isso necessita de um olhar atento do(a) professor(a).

Como apontam as autoras Rocha e Vieira (2021), a pandemia de COVID-19 provocou muitas mudanças no contexto social, inclusive a necessidade do isolamento e distanciamento social. As escolas precisavam inovar para que a educação não fosse interrompida. Essa modalidade, apesar de resolutiva para algumas pessoas, foi agravante para os estudantes da educação inclusiva, a realidade do público-alvo da educação especial é diferente de pessoas que não possuem nenhuma deficiência. Outro ponto a se ressaltar, é o aumento de pessoas com algum tipo de deficiência intelectual, o que dificulta a concentração e pleno desenvolvimento das cognições no ambiente remoto de aula.

A deficiência intelectual é apresentada nos estudos de Leijoto e Kassar (2017, apud CARNEIRO, 2016, p.146) que aponta que:

> Segundo a abordagem histórico cultural de Lev Vygotsky, existem dois tipos de deficiência, a primária e a secundária, a primária engloba as lesões orgânicas e cerebrais, as malformações orgânicas, as alterações cromossômicas e características físicas que podem interferir no processo de desenvolvimento de indivíduos com deficiência [...] a deficiência secundária refere-se ao desenvolvimento desses indivíduos partindo das relações sociais.

Ainda pautadas nas percepções de Carneiro (2006) a deficiência intelectual seria secundária, pois é uma produção/ produto social, ou seja, nenhum sujeito nasce com a deficiência intelectual, mas adquire a deficiência à medida em que

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.14, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

não possui relações sociais adequadas para o seu desenvolvimento. Consequência disso é o alto índice de pessoas com deficiência intelectual nas escolas comparada às outras deficiências, visto a amplitude de variáveis decorrentes de uma deficiência que é produto do meio social, no entanto, essa condição pode acarretar diagnósticos incorretos e exacerbados.

3. Metodologia

De acordo com da Silva, D., Lopes, E. L., & Junior, S. S. B. (2014):

> A pesquisa quantitativa por ser executada em amostras grandes e com critérios de abrangência de possibilidades pode - quando bem executada - permitir entender o que de fato uma área ou atividade ou segmento manifesta e assim permitir a tomada de decisão sobre uma questão de relevo gerencial. (da Silva, D., Lopes, E. L., & Junior, S. S. B., 2014, p. 17).

A pesquisa quantitativa permite obter dados numéricos que podem ser analisados estatisticamente, além de viabilizar o descarte ou aceite de alguma hipótese. Por conta disso, o intuito da pesquisa foi fazer uma análise descritiva a partir de uma pesquisa quantitativa feita juntamente ao NAPNEE do campus IFMG de Betim. Em setembro de 2023 foi iniciado o contato com a equipe local, as representantes Julia Vidigal e Martha Rebelatto foram as responsáveis pelo contato e repasse dos dados de alunos acompanhados pelo núcleo nos anos de 2020, 2021 e 2023. O enfoque desta pesquisa foi nos estudantes dos cursos técnicos e integrados, visto que a quantidade de assistidos na graduação era escassa.

Após o levantamento inicial foi utilizada uma planilha no excel para esquematizar os dados obtidos e comparar a quantidade de alunos acompanhados pelo NAPNEE. Nessa planilha, as informações foram divididas em colunas, sendo elas: ano, deficiência, curso e série. O segundo passo foi uma pesquisa bibliográfica utilizando o Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Google Acadêmico. O levantamento da produção sobre a temática aconteceu no mês de setembro de 2023 e a análise dos textos que se referem ao tema da pesquisa aconteceu nos meses subsequentes. Foram encontrados textos relacionados aos temas de educação

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.14, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

inclusiva, ensino remoto, pandemia da COVID-19, no entanto, nenhum texto que relacionasse todos esses assuntos no recorte geográfico escolhido. Por último, foi feita uma pesquisa das leis e decretos municipais do município de Betim até o ano de 2019, referentes à educação inclusiva.

4. Resultados e Discussão

Tabela 1 - Alunos com deficiência assistidos pelo NAPNEE em 2020

Ano	Deficiência	Curso	Quantidade	Série
2020	Deficiência Intelectual	Curso Técnico Integrado em Química	1	2º Série
2020	Deficiência intelectual	Curso Técnico Integrado em Química	1	3ª Série
2020	Deficiência intelectual	Curso Técnico Integrado em Mecânica	1	1ª Série
2020	Deficiência intelectual	Curso Técnico Integrado em Automação	1	2º Série
2020	Deficiência auditiva	Curso Técnico Integrado em Automação	1	1ª Série
2020	Deficiência auditiva	Curso Técnico Integrado em Automação	1	2º Série
2020	Deficiência visual	Curso Técnico Integrado em Automação	1	1ª Série
2020	Deficiência física	Curso Técnico Integrado em Química	1	1ª Série
Total			8	

Fonte: Elaborada pelos autores

Vale ressaltar que o NAPNEE também atende alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), que demanda recursos educativos específicos para

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.14, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

facilitar o desenvolvimento pessoal, acadêmico e social, como por exemplo, pessoas que tem ansiedade generalizada, depressão ou síndrome de pânico, no entanto, esse não é o foco da pesquisa e por esse motivo não foram citados na tabela.

Tabela 2 - Alunos com deficiência assistidos pelo NAPNEE em 2021

Ano	Deficiência	Curso	Quantidade	Série
2021	Deficiência Intelectual	Curso Técnico Integrado em Automação	3	3º Série
2021	Deficiência Auditiva	Curso Técnico Integrado em Automação	1	2ª Série
2021	Deficiência visual	Curso Técnico Integrado em Automação	2	2ª Série
2021	Deficiência múltipla	Curso Técnico Integrado em Automação	1	1º Série
2021	Deficiência intelectual	Curso Técnico Integrado em Mecânica	1	2º Série
2021	Deficiência visual	Curso Técnico Integrado em Mecânica	1	1º Série
2021	Deficiência física	Curso Técnico Integrado em Química	1	2º Série
2021	Deficiência intelectual	Curso Técnico Integrado em Química	1	1º Série
Total			11	

Fonte: Elaborada pelos autores

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.14, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

Pode-se observar que no comparativo dos anos de 2020 e 2021 houve um caso de repetição de dados, no mesmo curso, tipo de deficiência e série, porém não foi informado se é o mesmo aluno em questão nas duas situações.

Tabela 3 - Alunos com deficiência assistidos pelo NAPNEE em 2023

Ano	Deficiência	Curso	Quantidade	Série
2023	Deficiência física	Não informado	2	Não informado
2023	Deficiência visual	Não informado	4	Não informado
2023	Deficiência Intelectual	Não informado	5	Não informado
2023	Deficiência mental	Não informado	7	Não informado
Total			18	

Fonte: Elaborada pelos autores

A comparação dos dados dos anos de 2020, 2021 e 2023 evidenciou um aumento de pessoas assistidas pelo NAPNEE o que reflete que o número de pessoas com deficiência matriculadas nos cursos técnicos do IFMG aumentou. Fazendo um adendo com o histórico de escolarização, quando as leis são efetivadas e os direitos garantidos, mais pessoas que anteriormente não acessaram esses espaços podem ocupar as salas de aula e contribuir com as diferenças.

Outro ponto, é que pelo aumento gradativo das matrículas na comparação dos anos em questão, pode-se concluir que não houve evasão escolar significativa dos alunos com deficiência dos cursos técnicos, pressupondo-se que o NAPNEE conseguiu implementar práticas adaptativas que auxiliassem os estudantes a acompanharem as aulas no contexto do ensino remoto.

5. Conclusão

Compreende-se que com o ensino remoto e o contexto da pandemia, houveram consequências emocionais e psicológicas ao estudante público-alvo da

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/1er3qd64

educação especial, gerando uma incógnita aos profissionais da educação que tiveram que lidar com as novas tecnologias e criarem mecanismos para lidar com a situação inédita.

Bem se sabe, que as tecnologias assistivas do nosso país são precárias e que em muitas instituições públicas os suportes midiáticos, internet e formação são insuficientes. A educação especial apesar de um assunto antigo, ainda é recente no campo legislativo e as leis que regem esse assunto são bem rasas. Na tentativa de minimizar os prejuízos educacionais, alternativas foram adotadas para o ensino remoto em instituições de ensino, e analisando os dados quantitativos coletados com o NAPNEE pode-se concluir que as adaptações feitas nesse cenário conseguiram manter o acesso e permanência de estudantes com deficiência nos cursos técnicos.

Os temas abordados nesta pesquisa contribuem para uma educação de qualidade que realmente inclua os estudantes da educação inclusiva, mesmo que em contexto remoto. Cabe às demais instituições investirem em formações específicas que preparem seus educadores para lidar com as diferenças e desmistificar os preconceitos, além de gerar mais condições para que as pessoas com deficiência tenham acesso a cursos remotos e a distância e com suporte de tecnologias assistivas e programas de apoio.

Referências

BETIM. Lei nº 6.500, de 3 de maio de 2019. Betim-MG, 2019. Disponível em: http://legislativo.camarabetim.mg.gov.br. Acesso em 01 de dez. de 2023.

BETIM. Lei Municipal nº 3.419, de 15 de janeiro de 2001. Dispõe sobre as normas municipais relativas aos portadores de deficiência. Betim, 2001.

BETIM. Decreto nº 27.413 de 27 de julho de 2009. Dispõe sobre a nomeação de membros do grupo gestor local para o programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência (BPC) no município de Betim. Betim, 2009.

CATÃO, Shirlei dos Santos; CATÃO, Simone dos Santos; RIOS, Rejane Risia Gonçalves. Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Revista Internacional de apoyo a la inclusión,

logopedia, sociedad y multiculturalidad, Roraima, 2015, vol. 1, núm. 4, out. 2015, p. 258-272 Universidad de Jaén. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/5746/574661397019.pdf. Acesso em: 01 dez 2023 da Silva, D., Lopes, E. L., & Junior, S. S. B. (2014). Pesquisa Quantitativa: Elementos, Paradigmas e Definições. Revista De Gestão E Secretariado, 5(1), 01–18. https://doi.org/10.7769/gesec.v5i1.297. Acesso em: 1 out 2024.

HASS, Clarissa. Narrativas e percursos escolares de jovens e adultos com deficiência: "Isso me lembra uma história!". 216p. (Dissertação)- Universidade Federal do Rio Grande so Sul, Rio Grande do Sul, 2013. KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação Especial no Brasil: Desigualdades e Desafios no Reconhecimento da Diversidade. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, jul.-set. 2012 Disponível https://www.scielo.br/j/es/a/9GqQTbYV8QjfVWpqjdyFHDP/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 01 dez 2023. em:

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; LEIJOTO, Camila Pereira. REFLEXÕES ACERCA DO CONCEITO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL PARA DELINEAMENTO DA POPULAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA PARA REGISTRO NO CENSO ESCOLAR. In: CAIADO, Katia Regina Moreno et al. Deficiência Mental e Deficiência Intelectual em Debate. 1ª. ed. Uberlândia: Navegando, 2017. cap. 1, p. 101-122. 8 Disponível em: https://www.editoranavegando.com/livro-katia. Acesso em: 1 out 2024.

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Brasília- Janeiro de 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 01 dez 2023.

ROCHA, Gilda Fernandes Silva; VIEIRA, Márcia de Freitas. Educação inclusiva em tempos de pandemia: assistência aos estudantes da educação especial por meio da educação remota. Dialogia, [S. l.], n. 39, p. e20600, 2021. DOI: 10.5585/39.2021.20600. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/20600. Acesso em: 1 out. 2024.